



**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO**

Ata da 101.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da  
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco  
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Data: 15 de agosto de 2013, às 08:00 horas  
Local: Auditório SEST/SENAT  
Rua Martin Cyprien, 1.100 – Bairro Bela Vista – Divinópolis/MG

1 Conselheiros presentes: Amilton Ferri Vasconcelos, Presidente Suplente da URC  
2 Alto São Francisco; Túlio Pereira de Sá, representante da Federação das Indústrias do  
3 Estado de Minas Gerais – FIEMG; Camilo de Lélis André Melo, representante da  
4 Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do  
5 Estado de Minas Gerais – Federaminas; Francisco de Assis Braga, representante  
6 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES; Edécio José  
7 Cançado Ferreira, representante Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de  
8 Minas Gerais – FAEMG; Francisco Chaves Generoso, representante Ministério  
9 Público; José Hermano Oliveira Franco, representante Comitê da Bacia Hidrográfica  
10 CBH-Pará; Fabrízio Furtado de Sousa, representante Fundação Educacional de  
11 Divinópolis - FUNEDI; Kenede Antônio dos Reis, representante da Polícia Militar de  
12 Minas Gerais – PMMG; Mário da Silva Oliveira, representante Conselho Municipal  
13 de Meio Ambiente – Codema – Pains; Elenice Louback Barros, representante  
14 Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU;  
15 Lucélio Nativo Assunção, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
16 Econômico – SEDE; Wellington Dias Silveira, representante da Secretaria de Estado de  
17 Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Lessandro Gabriel Costa,  
18 representante Associação Ambientalista Alto São Francisco, Lagoa da Prata; Marcos  
19 Antônio Ferreira Veloso, representante do Conselho Regional de Engenharia,  
20 Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG; Marcelo Ferreira Guimarães,  
21 representante Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis –  
22 IBAMA; Neuza Falco Galvão, representante Associação Nordeste Reflorestamento  
23 e Educação. **Execução do Hino Nacional Brasileiro.** A reunião foi presidida pelo  
24 Superintendente da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de  
25 Minas, Amilton Ferri Vasconcelos. Convidou a todos para a execução do Hino  
26 Nacional. Deu início aos trabalhos. “*Hoje são 15 de agosto de 2013. São 8 e 50.*  
27 *Declaro aberta a 101ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São*  
28 *Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM.” – **Item 3.***  
29 **Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.** - Amilton Ferri Vasconcelos -  
30 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Convidou a Diretora de Controle  
31 Processual para dar posse a dois novos conselheiros. – Não identificou – “*Em nome do*  
32 *Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e*  
33 *Presidente da URC Alto São Francisco, Danilo Vieira Júnior, damos posse a Elenice*  
34 *Louback Barros, representante da SEDRU; José Hermano de Oliveira Franco,*  
35 *representante do CBH Pará.” - **Item 4 - Assuntos Gerais e Comunicado dos***  
36 **Conselheiros** – Edécio Ferreira – Representante FAEMG – “*Bom dia a todos! Senhor*  
37 *presidente, eu gostaria apenas de lembrar que no próximo dia 20, às 14:30, a*



38 Assembleia Legislativa de Minas Gerais estará realizando uma audiência pública para  
39 tratar do chamado Código Florestal Mineiro. Aqueles que têm interesse na matéria,  
40 obviamente a casa lá é nossa, não precisa de convite, quem quiser comparecer será  
41 muito bem vindo e as opiniões ali explicitadas, tenho certeza que vão contribuir e muito  
42 para que nós possamos fazer valer a legislação mineira adequada a Legislação  
43 Brasileira e especialmente uma legislação que atenda os anseios. Os nossos anseios  
44 ambientais bem como os nossos anseios voltados para a produção.” – Lessandro  
45 Gabriel – Representante AAASF – “Bom dia a todos! Gostaria de cumprimentar os  
46 novos conselheiros. Desejar boas vindas. Que sejam muito bem recebidos nessa casa.  
47 Nós estamos aqui como se fôssemos uma família e que tenham um bom trabalho  
48 conosco aqui. Gostaria também de registrar a presença aqui do Wiliam de Arcos,  
49 município de Arcos. Secretário de Meio Ambiente de Arcos que é parceiro do Comitê  
50 do SFI e a Tamila também. A Tamila está aqui atrás. A Tamila é a diretora de obras do  
51 município de Moema que é parceira também do Comitê do SFI. São dois parceiros que  
52 nós temos. Tanto o município de Arcos como o município de Moema. Gostaria de  
53 deixar registrado também essas presenças nessa reunião.” – Camilo de Lélis André  
54 Melo – Representante FEDERAMINAS – “Bom dia a todos! Eu gostaria de início  
55 cumprimentar os dois novos conselheiros que sejam bem vindos. Não poderia deixar  
56 aqui Paula, de te agradecer daquela palestra que você providenciou para magistratura  
57 no fórum. Você foi muito elogiada. Eu quero que você cumprimente quem fez a palestra  
58 que foi uma indicação sua. Com certeza eles vão repetir novamente. Obrigado.” – **Item**  
59 **4. Exame da Ata da 100ª RO de 18/07/2013.** – Francisco – Representante Ministério  
60 Público – Informou que comunicou à secretaria as alterações dele. – Marcelo Guimarães  
61 – Representante IBAMA – Solicitou correção na linha 45: “Onde está escrito Alexandre  
62 Nascimento de Barros é Alexandre Nascimento de Matos, representante do IBAMA.” -  
63 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Após os  
64 registros colocou em votação e a **ATA e foi APROVADA**. Informou que iria pular os  
65 itens 5, 6, 7 e 8 que eram retornos de vistas e baixa em diligência e solicitou inversão na  
66 pauta. “Antes de começar a leitura dos itens 9 adiante eu gostaria de propor aqui uma  
67 intervenção de pauta do item 10.1 do Distrito Industrial de Arcos que ele depende do  
68 item 11.4 que é da ETE de Arcos. Nós precisamos primeiro passar a aprovação da  
69 Estação de Tratamento de Esgoto para depois nós colocarmos em votação o Distrito  
70 Industrial. Eu estou achando melhor. Vamos fazer o seguinte. Como já tem um  
71 destaque, já vai ter um destaque da SUPRAM da ETE vamos inverter, vamos deixar o  
72 Distrito para o final e nós votamos a ETE antes. Colocou em votação e foi  
73 **APROVADA** a inversão da pauta no item 10.1 ficando para o final. Em seguida fez a  
74 leitura a partir do item 9 em diante e o conselheiro que tivesse destaque em algum dos  
75 itens que se manifestasse no momento da leitura do item. – **Item 9. Processo**  
76 **Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de**  
77 **Instalação: 9.1 Frigorífico Ouro Verde Ltda. ME - Abate de animais de médio e**  
78 **grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,**  
79 **etc.) - Passa Tempo/MG - PA/Nº. 33201/2012/001/2013 - Classe 3. Apresentação:**  
80 **Supram ASF.** – Destaque SUPRAM. Destaque IBAMA. – **Item 11. Processos**  
81 **Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 11.1 Laticínios**  
82 **Curral de Minas Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios**  
83 **- Oliveira/MG - PA/Nº. 00298/2000/004/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram**  
84 **ASF.** – Destaque IBAMA. – Destaque Ministério Público. **11.2 Predial JM**  
85 **Imobiliária e Participações S/A. - Barragens de perenização - Morada Nova**



86 de Minas/MG - PA/Nº. 08993/2012/001/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram  
87 ASF. – Destaque Comitê. – Destaque Ministério Público. 11.3 Rodoposto Oliveira  
88 Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas  
89 retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Oliveira/MG - PA/Nº.  
90 01255/2003/005/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. – Destaque SUPRAM.  
91 – Destaque Comitê. – Destaque Ministério Público. 11.4 Estação de Tratamento de  
92 Esgotos. - Tratamento de esgotos sanitários e interceptores, emissários,  
93 elevatórios e reversão de esgoto - Arcos/MG - PA/Nº. 00425/1997/005/2012 - Classe  
94 3. Apresentação: Supram ASF. – Destaque SUPRAM. – Destaque Ministério Público.  
95 - Destaque IBAMA. – Destaque Comitê. 12. Processos Administrativos para exame  
96 de Revalidação da Licença de Operação: 12.1 Siderúrgica São Luiz Ltda. (Ex -  
97 Siderúrgica São Cristovão Ltda.) - Siderurgia e elaboração de produtos  
98 siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Divinópolis/MG -  
99 PA/Nº 00057/1985/014/2009 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. – Vistas  
100 FIEMG. – Vistas FAEMG. – Vistas FEDERAMINAS. - Amilton Ferri Vasconcelos -  
101 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – “*Vistas concedidas para o*  
102 *representante da FIEMG, da FAEMG e da FEDERAMINAS.*” 12.2 Siderúrgica  
103 Valinho S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de  
104 minérios, inclusive ferro-gusa e produção de energia termoeleétrica. -  
105 Divinópolis/MG - PA/Nº. 00059/1985/007/2011 - Classe 5. Apresentação: Supram  
106 ASF. – Destaque Comitê. – Destaque Ministério Público. – Destaque SUPRAM. 12.3  
107 Comercial Maferje Ltda. - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos  
108 ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos  
109 químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Itaúna/MG - PA/Nº.  
110 02043/2003/004/2013 - Classe 4. Apresentação: Supram ASF. – Sem destaque. 13.  
111 Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença  
112 Prévia: 13.1 J.G.S.A. Serviço Reciclagem e Aproveitamento Industrial Ltda. -  
113 Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não  
114 especificados e depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro  
115 para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos,  
116 exceto embalagens de agrotóxicos - Itaúna/MG - PA/Nº. 04172/2012/001/2012 -  
117 Classe 5. Apresentação: Supram ASF. – Destaque Ministério Público. - Amilton Ferri  
118 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação o  
119 processo que não teve destaque, item 12.3 - Comercial Maferje Ltda e foi APROVADO  
120 com abstenção do representante do Ministério Público. – Não identificou – “*Abstenção*  
121 *do Ministério Público.*” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto  
122 São Francisco – **Item 5. Processos Administrativos para exame de Revalidação da**  
123 **Licença de Operação: 5.1 Associação Comercial dos Açougueiros de Lagoa da**  
124 **Prata. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos,**  
125 **bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.) - Lagoa da Prata/MG - PA/Nº.**  
126 **00022/2002/005/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. RETORNO DE**  
127 **VISTAS pelos Conselheiros Lessandro Gabriel da Costa representante da**  
128 **AAASF, Camilo de Lelis Melo representante da FEDERAMINAS e Edécio José**  
129 **Cançado Ferreira representante da FAEMG. – Camilo de Lélis Melo –**  
130 **Representante FEDERAMINAS** – Ressaltou: “*Senhor presidente, o que eu destaquei no*  
131 *meu parecer gostaria que o Dr. Roberto estivesse presente. Esse é o tipo de processo*  
132 *que está completamente passível de vir em votação. Agora está funcionando com esses*  
133 *matadouros municipais que nós temos aqui na região é um dos mais bem equipados.*”



134 *Inclusive ele é seguido diuturnamente pelo Ministério Público de Lagoa da Prata. Lá é*  
135 *um exemplo de açougue. Algumas condicionantes demoraram a serem cumpridas, mas*  
136 *não causaram dano nenhum ao Meio Ambiente. Agora volto a pergunta do Roberto.*  
137 *Qual que seria melhor? Votar o processo e diminuir o prazo dele de 4 anos ou indeferir*  
138 *e ele vir novamente oportunamente com 6 anos da licença? Isso é um questionamento*  
139 *do Roberto e que também está passando a ser um questionamento meu. Gostaria de*  
140 *deixar registrado também a seriedade que a Associação dos Açougueiros conduz o*  
141 *matadouro deles. Infelizmente como enquanto não aparece uma solução do problema*  
142 *eu vou concordar com o indeferimento do processo.” - Amilton Ferri Vasconcelos -*  
143 *Presidente Suplente da URC Alto São Francisco* – Esclareceu que o relatório foi em  
144 conjunto. – Lessandro Gabriel – Representante AAASF – Concordou com relatório dos  
145 conselheiros. “*Essa Associação dos Açougueiros de Lagoa da Prata e tenho*  
146 *acompanhado desde o início da implantação. Quando passou do município para*  
147 *Associação. É uma Associação séria. Nós inclusive, o viveiro de mudas da própria*  
148 *Associação Ambientalista hoje é ao lado desse empreendimento. Nós gostaríamos que*  
149 *levasse em consideração o pedido de vista que realmente o que nós conhecemos em*  
150 *outros municípios é um exemplo hoje, talvez, até para os outros municípios, porque eles*  
151 *têm feito um trabalho, talvez não dentro do prazo, mas que tem feito um trabalho dentro*  
152 *das medidas que melhor vem a respeitar o Meio Ambiente no município de Lagoa da*  
153 *Prata. Tem outra questão também, porque eu acho que a questão hoje em muitos*  
154 *municípios que eu vejo, que eu tenho contato, às vezes, até por questão de não ter esse*  
155 *tipo de empreendimento igual lá em Lagoa da Prata faz a matança de animal*  
156 *clandestino. Eu acho que isso é muito pior para a saúde humana e para a questão do*  
157 *Meio Ambiente, porque quando você tem essas matanças clandestinas você está*  
158 *matando o animal de péssima qualidade, talvez até com doenças que podem ser*  
159 *transmitidas para o ser humano e que lá existe um controle rigoroso. Como foi falado*  
160 *aqui pelo nosso conselheiro, o Ministério Público de Lagoa da Prata, nós sabemos da*  
161 *existência de ter acompanhado todo o processo desse empreendimento. Inclusive outros*  
162 *órgãos, IMA, outros órgãos que têm que acompanhar mesmo o processo e tem*  
163 *acompanhado da melhor forma possível. Inclusive o município de Lagoa da Prata*  
164 *acompanha lá diariamente com um veterinário que acompanha esse empreendimento*  
165 *para poder estar fazendo uma análise desses animais que são abatidos quase que*  
166 *diário.” - Marcelo Guimarães – Representante IBAMA – Solicitou esclarecimentos  
167 “Com o indeferimento está dando aqui no parecer um prazo de 10 dias para o*  
168 *empreendedor apresentar um novo FCE para a regularização ambiental do*  
169 *empreendimento. Até essa regularização como que fica a situação do abate no*  
170 *município? Vai ser interditado? Vai ser feito algum termo de coisa com a SUPRAM?*  
171 *Como é que vai ficar isso lá?” - Camilo de Lélis André Melo – Representante*  
172 *FEDERAMINAS* – Respondeu ao conselheiro. “*Como todo o outro processo eles fazem*  
173 *o Termo de Ajustamento e Conduta com o núcleo nosso e estão legalmente acobertados*  
174 *através desse Termo de Ajustamento e Conduta. Neste caso específico o que o*  
175 *conselheiro Lessandro falou é verdade. Antes quando era municipal e quando ele é*  
176 *agora é uma diferença fantástica. Eu acredito que os consultores desse processo já*  
177 *devem ter procurado o COPAM e já ter assinado esse Termo de Ajustamento e*  
178 *Conduta. Esse aqui não tenham dúvida não. É coisa simples. Normal. Eu acredito que*  
179 *já tenha assinado.” - Marcelo Guimarães – Representante IBAMA – Perguntou se  
180 havia sido assinado algum termo. – Francisco – Representante Ministério Público –  
181 Questionou: “*Aproveitando o ensejo, eu queria perguntar de uma forma geral. Não em**



182 *relação a esse empreendimento. Quais são os critérios utilizados pelo órgão ambiental*  
183 *para assinatura desse Termo de Ajustamento de Conduta?” – Paula – SUPRAM ASF –*  
184 *Esclareceu: “O pedido da Associação do Termo de Ajustamento de Conduta já chegou.*  
185 *Nós ainda não firmamos o TAC. Nós esperamos o indeferimento do processo na*  
186 *reunião para assinatura posterior porque caso haja uma decisão contrária aqui esse*  
187 *TAC não seria necessário. Em relação aos critérios do TAC, a Vilma pode até explicar*  
188 *melhor depois, mas a avaliação que nós fazemos é a seguinte. Se existe ou não*  
189 *degradação ambiental. Se existe a degradação ambiental nós mantemos o*  
190 *empreendimento fechado até sanear os problemas relativos àquela degradação. Se não*  
191 *houver degradação ambiental, como é o caso da Associação, que foi um indeferimento*  
192 *por descumprimento de condicionantes, mas sem que haja uma degradação. Ele tem as*  
193 *medidas de controle adequada, nós assinamos o TAC imediatamente após a reunião,*  
194 *porque ele só pode operar a partir de um indeferimento de licença com o respaldo de*  
195 *um Termo de Ajustamento de Conduta, mas nós avaliamos primeiro se há a degradação*  
196 *e se existem medidas de controle.” – Francisco de Assis Braga – Representante ABES –*  
197 *Ressaltou: “Essa também é uma preocupação que eu tenho em relação a isso e teve um*  
198 *processo da Siderúrgica São Luiz que foi retirado da pauta com o pedido de vista, mas*  
199 *eu tinha essa preocupação. Se nós votássemos pelo indeferimento conforme o que está*  
200 *previsto aqui como é que assinaria um TAC? Seria possível assinar o TAC e vai ficar*  
201 *para a reunião seguinte? Nós permitiríamos isso dentro da vasta lista de*  
202 *irregularidades? Se seria possível operar ou se o empreendimento teria que parar. Essa*  
203 *é uma dúvida que eu tinha e tenho ainda. Se em todos os casos é possível a partir do*  
204 *indeferimento manter a operação ou se em algum caso suspende até que realmente se*  
205 *tenha condições mínimas de controle ambiental de operacionalidade. Eu acho que isso*  
206 *é um ponto extremamente importante. Não basta simplesmente nós solicitarmos que se*  
207 *inicie um novo processo de licenciamento. É preciso ver se há realmente condições do*  
208 *empreendimento operar ou se há a necessidade de fazer uma série de ajustes*  
209 *preliminares antes que se permita a manutenção da operação e antes que se obtenha a*  
210 *licença.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco*  
211 *– Esclareceu que a SUPRAM só assinaria um TAC se tiver condições de operar e é um*  
212 *critério da SUPRAM. Após, colocou em votação o item 5.1 e foi **APROVADO** de*  
213 *acordo com o parecer da SUPRAM, pelo indeferimento. – **Item 6. Processo***  
214 **Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 6.1 Frigorífico**  
215 **Formigão Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos,**  
216 **caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.) - Formiga/MG - PA/Nº.**  
217 **00044/2001/007/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. RETIRADO DE**  
218 **PAUTA em 18/07/2013. – Elisângela – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Esse parecer**  
219 **foi retirado de pauta posterior a sua publicação porque depois dele ser publicado nós**  
220 **identificamos alguns erros em relação a destinação do sangue e de um recurso hídrico**  
221 **que eles não faziam mais a utilização no processo.” - Amilton Ferri Vasconcelos -**  
222 **Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Após os esclarecimentos colocou em**  
223 **votação o processo de acordo com o parecer da SUPRAM incluindo o adendo com as**  
224 **suas correções e foi **APROVADO** com o voto contrário do representante do Ministério**  
225 **Público. – Não identificou – “Indeferimento do Ministério Público. É um**  
226 **empreendimento de classe 5. Presunção no nosso ponto de vista é absoluta de**  
227 **significativo impacto ambiental e não foi apresentado o estudo de impacto ambiental**  
228 **com compensação ambiental, a Lei do SNUC.” – **Item 7. Processo Administrativo****  
229 **para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 7.1**



230 MML - Metais Mineração Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril - Passa  
231 Tempo/MG - PA/Nº.27576/2011/001/2011 - DNPM nº 833.108/2004 - Classe 3.  
232 Apresentação: Supram ASF. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA. - José  
233 Hermano – Representante Comitê – Ressaltou: “Eu vi o processo e está com a baixa  
234 em diligência. Eu só queria tentar duas considerações. Uma mais no nível de sugestão  
235 e outra em consideração real. Uma é sobre a questão das manutenções das estradas  
236 que vão ser utilizadas. Consta no relatório que a empresa entrou em acordo com a  
237 Prefeitura de Passatempo. Eu sugeriria que nós colocássemos como condicionante que  
238 a empresa apresentasse cronograma de manutenção por ela. Se depois ela fizer um  
239 acordo com a Prefeitura tudo bem. Por que isso? Porque ela vai colocar lá 6  
240 caminhões por hora só dos grandes, fora os carros e etc. que ela vai usar a maior parte  
241 disso. Nós sabemos que Prefeituras muitas vezes complicam esse tipo de situação.  
242 Principalmente na Prefeitura de uma cidade de 8 mil habitantes. Eu acho que seria  
243 pelo menos uma garantia a quem não participou do processo e que tem acompanhado  
244 isso, que as estradas tivessem um mínimo de consideração. Se a empresa não conseguir  
245 nenhum acordo com a Prefeitura ela é obrigada a cumprir por constar como  
246 condicionante dela. Não há nada demais assim, mas ajudaria bastante quem usa a  
247 estrada além da empresa. Ela vai ter que calçar um pedacinho de 300 metros, mas  
248 estando de acordo fizemos um acordo com a Prefeitura. A Prefeitura não cumpriu. Nós  
249 não cumprimos. A estrada virou uma porcaria. Na prática sai todo mundo perdendo.  
250 Quem utiliza a estrada. Sei que é uma estrada muito utilizada. Sugeriria que nós  
251 colocássemos como condicionante um cronograma de forma que ela assumisse a  
252 responsabilidade. Se ela entrar em acordo com o município parabéns para ela. Se não  
253 entrar garante que a estrada fique em melhores condições. Inclusive a questão de  
254 poeira. Se ela fizer o cronograma de manutenção para isso. Afinal de contas o uso vai  
255 ser enorme e muito pesado. Essa é a sugestão de condicionante. Tem uma sugestão. Até  
256 vou falar. Ia conversar isso depois com a Paula, mas vou colocar aqui para ficar  
257 registrado. É sobre o Plano de Educação Ambiental para nós tentarmos em algum  
258 momento que esses Planos de Educação Ambiental sejam menos planos de  
259 propagandas. Eu vejo: vamos fazer Plano de Educação Ambiental onde nós vamos  
260 conscientizar a população sobre a mineração, sobre isso e que eles fossem mais  
261 direcionados a questões ambientais. Principalmente de acordo com a característica da  
262 região. Eu cito como exemplo a mineradora da minha cidade. Vou usar que  
263 proporciona lá dentro da condicionante dela um projeto, que chama Agentes  
264 Ambientais Mirins, onde todos os alunos da rede pública recebem orientação sobre  
265 questões ambientais extra mineração. A mineração também como um item. Eu acho que  
266 é uma oportunidade muito grande que até os próprios municípios tem que cumprir a  
267 Lei de Educação Ambiental é conseguir esse tipo de parceria. Se houver um jeito de  
268 orientar esses programas para que eles fossem direcionados e não apenas na  
269 propaganda. Ah nós somos uma empresa bacana que faz isso. Pode fazer também. Não  
270 sou contra que eles façam, mas nós utilizamos esses poucos recursos que existem de  
271 forma efetiva para fazer uma educação ambiental diferente. São essas duas sugestões.  
272 A de condicionante e a de Educação Ambiental para o futuro.” – Túlio – Representante  
273 FIEMG – Solicitou alteração: “Na condicionante 1 do Adendo. Protocolar Plano de  
274 Gerência de Compensação Ambiental do IEF. Alterar o prazo de 30 para 90 dias como  
275 venho solicitando em outras reuniões.” – Marcelo Guimarães – Representante IBAMA  
276 – Sugeriu inclusão de condicionante. “Apresentar comprovante de registro no Cadastro  
277 Técnico Federal CTF do IBAMA. Prazo de 30 dias.” – Francisco – Representante



278 Ministério Público – Informou que tinha algumas dúvidas e solicitou esclarecimentos:  
279 “A primeira delas é de cunho bem positivo, porque se trata de um precedente  
280 importantíssimo que inclusive já vem sendo utilizado por outros colegas em outras  
281 URC’s que é a análise da possibilidade de compensação ambiental pela supressão de  
282 Mata Atlântica já na Licença Prévia. Parece que esse, se não o primeiro, é um dos  
283 primeiros empreendimentos em que essa exigência foi observada e o que nós esperamos  
284 é que doravante e os demais empreendimentos que haja a supressão de Mata Atlântica  
285 as mesmas medidas sejam adotadas. Algumas dúvidas. Foi mencionado no parecer  
286 único que em relação a essa propriedade de onde será compensada a supressão da  
287 Mata Atlântica ainda não existe registro em nome da empresa, a propriedade, mas  
288 existe pelo menos o contrato de compra e venda? Como é que está essa situação?” –  
289 Silvestre – SUPRAM ASF – Esclareceu: “ Esse registro, esse contrato de registro de  
290 compra e venda existia na época da vistoria. Inclusive nós fomos até ligados, a empresa  
291 entrou em comunicação com a SUPRAM logo após a vistoria para saber se nós  
292 estávamos, se a área estava de acordo para já adquirir a área. Já estava querendo  
293 comprar a área. Eu acho que a empresa que deve falar se realmente já comprou ou  
294 não, mas existia esse termo, esse contrato de compra e venda.” – Francisco –  
295 Representante Ministério Público – Solicitou informações onde seria compensada a  
296 reserva legal averbada. – Silvestre – SUPRAM ASF – Respondeu: “Na hora que tiver  
297 que registrar a compensação a reserva vai ter que estar realmente averbada. Vai ser  
298 um processo que vai entrar junto. Vai correr junto. Por isso que nós não preocupamos  
299 muito com isso, porque ele vai ter que realmente ter a reserva legal averbada.” – Não  
300 identificou – Perguntou se existia cópia da comunicação do DNPM julgando satisfatório  
301 o PAE no caso. – Silvestre – SUPRAM ASF – Esclareceu que o PAE estava no  
302 processo. “Se tem essa cópia ou não eu acho que a empresa nesse caso. Nós entramos  
303 no site do DNPM nós vemos realmente que está nessa fase de PAE aprovado. Nós  
304 fazemos essa consulta no site do DNPM, mas a empresa poderá responder.” – Não  
305 identificou – Solicitou esclarecimentos ao empreendedor: “Primeiro se já existe o  
306 contrato de compra e venda e se esse contrato vai ser levado a registro por agora no  
307 Cartório de Registro de Imóveis e se o PAE foi julgado satisfatório e se existe cópia  
308 desse documento no processo. A princípio essas duas perguntas e talvez depois uma  
309 condicionante.” – Silvestre – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Com relação ao prazo da  
310 condicionante 1 sugerida pelo conselheiro da FIEMG é um prazo regimental. Nós  
311 temos esse posicionamento de 30 dias. Se o conselho votar pela alteração, tranquilo.  
312 Com relação ao questionamento das estradas. Esse termo de acordo da Prefeitura com  
313 a empresa. As estradas, são muito boas as condições de tráfego. Existem outras  
314 empresas de mineradoras na região. Inclusive essa área de compensação ambiental  
315 está próxima a M. Transminas também que é uma mineração de ferro. Acho que  
316 imputar só a uma empresa eu acho que realmente tem que ter esse cuidado mesmo. Não  
317 deixar só por conta da Prefeitura, mas acho que imputar isso só a uma empresa eu  
318 acho que teria que ser uma coisa a se pensar para todas da região mesmo. Não só para  
319 uma.” – José Hermano – Representante Comitê de Bacias – Ressaltou: “Eu até  
320 desconheço a região e não sabia de outras empresas. Porém, mantenho a sugestão até  
321 pelo seguinte. Só o tráfego dela é o suficiente para realmente acabar com a estrada,  
322 porque seis caminhões por hora mais o tráfego, não vejo nisso um custo grande, ao  
323 passo que se nós formos imaginar alguma solução coletiva nós corremos o risco de na  
324 prática não conseguir isso e prejudicar quem está morando no local. Entendo até que  
325 dado a isso pelo ocorrido e ela se sentiu um pouco prejudicada, mas se você imaginar



326 também que ela está levando, segundo o próprio relatório, mais de 50% da água  
327 outorgável, ela também gera algumas coisas que não é um custo tão alto para assumir  
328 isso. Eu não estou querendo imputar nada. Não sou contra mineração, muito pelo  
329 contrário, mas eu acho que ela causa até um impacto econômico. Você imagina. Mais  
330 de 50% da água outorgável está sendo direcionada para ela. Sendo que na jusante não  
331 tem ninguém cadastrado, ou seja, você não sabe o que está sendo gasto. Você pode  
332 criar até um conflito. Em vista desses impactos todos eu não acho que seria grande  
333 prejuízo para eles colocar isso e seria um ganho ou pelo menos uma garantia de ganho  
334 às pessoas que moram e usam a estrada. Vou manter aqui antes da LO que  
335 apresentasse e fica a cargo dos conselheiros decidirem. – Silvestre – SUPRAM ASF –  
336 Concordou com a sugestão da condicionante. – Francisco – Representante Ministério  
337 Público – Sugeriu: “Dentro dessa linha, até em relação a todos os empreendimentos  
338 minerários que nós formos julgar agora, o Ministério Público vai propor também a  
339 condicionante nesse sentido. Eu já tinha até sugerido aqui que seria realmente efetuar  
340 a pavimentação do trecho de 500 metros da estrada de acesso até a estrada principal.  
341 Não sei se atenderia e se nós estamos falando a mesma coisa, mas eu já estou até  
342 adiantando essa condicionante que eu sugeriria.” – Luis Fernando – Consultor da  
343 MML e do quadro técnico da Geomil – Esclareceu: “Com relação à compra da fazenda  
344 para a compensação ambiental, já foi feita a compra. Já passou a escritura. Já foi feito  
345 o registro da escritura em cartório. Isso está resolvido. Com relação a aprovação do  
346 PAE, já existe a exigência do DNPM para que se apresente a licença ambiental.  
347 Inclusive a cópia desse ofício do DNPM está no processo. Com relação à questão da  
348 Prefeitura. Esse acordo com a Prefeitura já foi assinado. Existe um documento formal  
349 que também está no processo já. Em princípio essa questão a empresa já considera  
350 perfeitamente resolvida junto com a Prefeitura. Com relação ao trecho de estrada que  
351 vai ser usado interno, onde vai ter caminhões fora de estrada não é a estrada  
352 municipal. É a estrada interna, dentro da área da própria mina. A estrada municipal  
353 vai ser utilizada por caminhões que fazem o transporte de minério que são carretas,  
354 mas não são caminhões fora de estrada. São caminhões normais. Carretas. Caminhão  
355 fora de estrada se for utilizado na mina vai ser usados em pequenos cursos dentro da  
356 área da mina.” – José Hermano – Representante Comitê de Bacias – Ressaltou: “Não  
357 mudo a minha colocação. Eu errei em falar fora de estrada. Continuo com a minha  
358 colocação e com o mesmo raciocínio.” – Francisco de Assis Braga – Representante  
359 ABES – Comentou: “No adendo do parecer único está dizendo de uma proposta de  
360 revitalização de alguns pontos, calçamento de 300 metros na chegada da MG 270,  
361 construção de uma galeria, passagem de gado sob a via. A pergunta é: Está acertado  
362 como que será realizado? E as responsabilidades? Eu acho que essa dúvida  
363 permanece. Existe uma disposição, não é isso? Mas como que vamos ter certeza que  
364 essa proposta, esse projeto e esse acordo, entre aspas, não sei se seria firmado entre a  
365 Prefeitura e a mineradora. Isso realmente vai acontecer? Como é que vai se comprovar  
366 isso? Porque está escrito que a Prefeitura de Passatempo tem um projeto, tem uma ART  
367 do engenheiro civil, mas como é que nós vamos ter certeza que vai se realizar? O  
368 alargamento de alguns trechos? Existe um projeto parece, executivo. Como nós vamos  
369 ter certeza de que vai ser executado, a responsabilidade de cada um. Realmente não  
370 está lá nas condicionantes garantida essa execução.” – José Hermano – Representante  
371 Comitê de Bacias – Observou que a condicionante seria a opção. “Coloca na  
372 condicionante e fica condicionada na LO, na verdade LP e LI, se não me engano. Acho  
373 que condicionante, Francisco, é o caminho melhor para nós conseguirmos isso. É





374 colocar na condicionante, porque nós ficamos isento da Prefeitura fazer alguma coisa.  
375 Se ela não cumprir pelo menos a estrada fica.” – Luis Fernando – Consultor MML e do  
376 quadro técnico da Geomil – Esclareceu: “Com relação a essas questões. Foram  
377 definidos já juntamente com a Prefeitura alguns pontos mais importantes que precisam  
378 de correções na estrada para eliminar algum problema com os demais usuários. Agora,  
379 com relação a essa comprovação talvez fosse o caso de se ter uma condicionante  
380 naturalmente para depois comprovar que foi cumprido isso com a Prefeitura, mas  
381 existe um documento já assinado com o prefeito, formalmente, que aliás está também  
382 no processo da SUPRAM.” – Não identificou – Questionou se o acordo envolvia outras  
383 empresas. – Luis Fernando – Consultor MML e do quadro técnico da Geomil –  
384 Respondeu que sim. “Foi feito em acordo com a Prefeitura e em princípio a Prefeitura  
385 considera que vai chamar também as demais empresas, mas a MML já assumiu junto  
386 com o Prefeito o compromisso dela de entrar com a parte dela nessas obras de  
387 manutenção e de correção da estrada.” – Francisco de Assis Braga – Representante  
388 ABES- Ressaltou: “Sugiro a inclusão já que há a concordância do consultor da  
389 empresa que nós coloquemos que essas obras previstas no acesso a mina na rodovia  
390 seja incluída como condicionante. Não sei se vai ter que listar todas elas ou as medidas  
391 que estão colocadas aqui no parecer único que é o calçamento de 300 metros,  
392 construção de galeria, acertos geométricos. Tem uma planta definindo já esses pontos,  
393 mas existe um projeto. Que isso fosse colocado como uma condicionante a ser  
394 cumprida depois. Nós vamos poder confirmar se foi construída a galeria, se foi feito o  
395 calçamento.” – José Hermano – Representante Comitê de Bacias – Propôs: “Eu sugiro  
396 que seja exatamente descrito tudo isso. Venha descrita na condicionante inclusive a  
397 manutenção ao longo do tempo de uso.” – Francisco – Representante Ministério Público  
398 – Esclareceu: “Nós não podemos imputar uma condicionante que dependa de terceiros  
399 e a experiência negativa em relação a esses termos de cooperação etc. Eu acho que a  
400 condicionante tem que ser para a empresa, para ela realizar. Isso ela conversa com a  
401 empresa para viabilizar a realização.” – Edécio Ferreira – Representante FAEMG –  
402 Ressaltou: “Eu acho que nós estamos querendo impingir a empresa um ônus que não é  
403 só dela, porque a estrada não é utilizada só por ela. Eu acho que tínhamos que fazer  
404 uma valoração na utilização dela e ela fazer a contra partida de acordo com a  
405 utilização. Se não daqui a pouco nós estamos obrigando para fazer uma conservação  
406 de uma estrada municipal que é utilizada por mais empresas e inclusive pela  
407 comunidade local que é obrigação do Poder Público Municipal. Acho que nós podemos  
408 deixar passar em brancas nuvens, mas também não podemos impingir tudo a ela não.  
409 Temos que colocar como se diz lá na roça, medir a água com o fubá, porque se não nós  
410 estamos colocando água demais no fubá deles.” – Francisco de Assis Braga –  
411 Representante ABES – Observou que estava escrito no parecer único. “Foi apresentado  
412 projeto de melhoria da estrada assinado junto com a Prefeitura. Nós só vamos pedir  
413 para que seja cumprido. Não foi assinado? A Prefeitura e o empreendedor? Vamos  
414 solicitar que seja assinado. O empreendedor está de acordo. Nós não estamos  
415 imputando nada a ninguém que não está escrito aqui no papel. Só que nós não temos  
416 como comprovar se isso vai ser realizado. Nós só queremos assegurar que o que está  
417 escrito aqui seja realmente configurado no campo. Agora, como disse o Silvestre.  
418 Relatório fotográfico e tudo nós conseguimos verificar se foi realizado ou não.” – Jorge  
419 – SUPRAM ASF – Sugeriu o texto de nova condicionante: “Apresentar relatório  
420 descritivo e fotográfico sobre a manutenção das estradas de acesso ao empreendimento  
421 com prazo semestralmente.” – Francisco – Representante Ministério Público – Sugeriu



422 condicionante: “Uma condicionante de cunho normativo que é cumprir integralmente a  
423 Resolução CONTRAM 293 de 2008. Vou ler só um dispositivo dessa resolução para os  
424 senhores terem noção do que se trata. Transporte de minério a granel só poderá ser  
425 feito em vias públicas em caçambas metálicas dotadas de dispositivos que inibem o  
426 derramamento de qualquer tipo de material ou resíduos em vias públicas obedecendo  
427 as seguintes regras. Tem diversas medidas para serem tomadas para evitar esse  
428 derramamento. A primeira condicionante é essa. Cumprir integralmente o que dispõe a  
429 Resolução CONTRAM 293 de 2008.” Sugeriu mais uma condicionante: “Apresentar a  
430 SUPRAM o projeto técnico para instalação e operação de lava jato de veículos na  
431 saída do empreendimento para todos os veículos de transporte de minérios e matérias  
432 primas contendo cronograma executivo com o prazo máximo de um ano. Após a  
433 aprovação do projeto pela SUPRAM, executá-lo integralmente conforme o  
434 cronograma. São condicionantes padrão que nós vamos sugerir para todos os  
435 empreendimento minerários doravante.” – Silvestre – SUPRAM ASF – Esclareceu:  
436 “Nós, a partir de agora com a CONTRAM 293 de 2008, já vamos atentar para isso.  
437 Com relação a esse projeto técnico eu não vejo problema não. Não sei se todo o  
438 minério pode ser umedecido para poder ir para o beneficiamento. Como é uma  
439 distância longa para esse tipo de minério eu não vejo problema não.” - Amilton Ferri  
440 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Após os  
441 esclarecimentos colocou em votação o processo item 7.1 - MML Metais Mineração  
442 Ltda e foi **APROVADO** de acordo com o parecer da SUPRAM com abstenção do  
443 representante do Ministério Público. – Não identificou – “*Abstenção no mérito*  
444 *Ministério Público.*” Em seguida colocou em votação a alteração da condicionante 1  
445 sobre o prazo para cumprimento da condicionante, alterando o prazo de 30 dias para 90  
446 dias e foi **APROVADA**. Após, colocou em votação a inclusão da condicionante  
447 proposta pelo representante do IBAMA sobre a apresentação do Cadastro Técnico  
448 Federal e foi **APROVADA**. Em seguida colocou em votação a inclusão da  
449 condicionante proposta pelo Diretor Técnico, Jorge, a respeito da manutenção e das  
450 adequações das estradas e a **CONDICIONANTE foi INCLUÍDA**. Em seguida  
451 colocou em votação a inclusão de condicionante proposta pelo representante do  
452 Ministério Público que é a do CONTRAM 293 de 2008 e a **CONDICIONANTE foi**  
453 **INCLUÍDA**. Na sequência colocou em votação a inclusão da condicionante do projeto  
454 técnico de lavagem de veículos também proposta pelo representante do Ministério  
455 Público e a **CONDICIONANTE foi INCLUÍDA**. – **Item 8. Processo Administrativo**  
456 **para exame de Revalidação da Licença de Operação: 8.1 Curtume Santa Lucia**  
457 **Ltda. - Fabricação de couro acabado, não associada ao curtimento -**  
458 **Perdigão/MG - PA/Nº. 00392/1990/009/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram**  
459 **ASF. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA.** – Sônia – SUPRAM ASF -  
460 Esclareceu a diligência. “*Foi em razão do prazo da licença. Surgiu uma dúvida porque*  
461 *estávamos dando para ela o prazo de 4 anos. Nós verificamos. Esse prazo foi dado de*  
462 *4 anos na revalidação anterior onde ele perdeu 2 anos. Na anterior. Nós estamos*  
463 *mantendo esse prazo agora, porque ele não faz jus a acréscimo nenhum. Na anterior.*  
464 *Da revalidação da revalidação. Estou na primeira revalidação ele perdeu 2 anos. Ele*  
465 *teve os 6 sim na licença. Perdeu na primeira revalidação 2 anos ficando com 4. Nessa*  
466 *revalidação agora ele fez jus a 2 anos, portanto ele foi para 6.*” – Francisco –  
467 Representante Ministério Público – Perguntou se havia AVCB ou apenas a aprovação  
468 do projeto do Corpo de Bombeiros. – Estela – SUPRAM ASF – Respondeu que possui  
469 apenas o protocolo do projeto do Corpo de Bombeiros. - Amilton Ferri Vasconcelos -



470 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Esclareceu que o prazo será de 6  
471 anos e colocou em votação o processo item 8.1 e foi **APROVADO** de acordo com o  
472 parecer da SUPRAM, com voto contrário do representante do Ministério Público. – Não  
473 identificou – “*Voto contrário do Ministério Público pela inexistência de AVCB e por se*  
474 *tratar de revalidação de licença de operação.*” - **Item 9. Processo Administrativo**  
475 **para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 9.1**  
476 **Frigorífico Ouro Verde Ltda. ME - Abate de animais de médio e grande porte**  
477 **(suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.) - Passa**  
478 **Tempo/MG - PA/Nº. 33201/2012/001/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.**  
479 – Marcelo Guimarães – Representante IBAMA – Solicitou inclusão de condicionante.  
480 “*Apresentar comprovante de registro no Cadastro Técnico Federal - CTF do IBAMA*  
481 *no prazo de 30 dias.*” – Eugênia – SUPRAM ASF – Solicitou: “*Retirar a*  
482 *condicionante 2 que trata de comprovação da origem da água utilizada nos caminhões*  
483 *pipas para umidificação das vias visto que o empreendedor já informou que o recurso*  
484 *hídrico, que vai ser utilizado para umidificação, será proveniente dos processos de*  
485 *outorga já citados no parecer que aguarda o julgamento dessa licença para publicação*  
486 *da portaria.*” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São  
487 Francisco – Colocou em votação o processo Item 9.1 e foi **APROVADO** de acordo com  
488 o parecer da SUPRAM considerando a exclusão da condicionante 2. Em seguida  
489 colocou em votação a inclusão da condicionante proposta pelo representante do IBAMA  
490 sobre o Cadastro Técnico Federal, prazo de 30 dias e foi **APROVADA**. - **Item 11.**  
491 **Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 11.1**  
492 **Laticínios Curral de Minas Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de**  
493 **laticínios - Oliveira/MG - PA/Nº. 00298/2000/004/2013 - Classe 3. Apresentação:**  
494 **Supram ASF.** – Marcelo Guimarães – Representante IBAMA – Sugeriu inclusão de  
495 condicionante. “*Apresentar comprovante de registro no Cadastro Técnico Federal -*  
496 *CTF do IBAMA. Prazo de 30 dias.*” – Francisco – Representante Ministério Público –  
497 Perguntou se havia AVCB. – Jorge – SUPRAM ASF – Respondeu que não havia e  
498 quanto ao Cadastro Técnico Federal já estava contemplada na condicionante número 12  
499 do parecer. – Não identificou – Solicitou esclarecimentos: “*Parece que consta do*  
500 *parecer que haverá intervenção de baixo impacto em APP. O fato dessas intervenções*  
501 *dispensarem regularização não significa que a compensação pela intervenção está*  
502 *dispensada. Existe a estipulação da compensação prevista na CONAMA 369?*” – José  
503 Antônio – SUPRAM ASF – Esclareceu: “*Essa intervenção após o tratamento, após o*  
504 *efluente líquido ser tratado, ela é lançada no corpo hídrico através de uma tubulação*  
505 *com intervenção nenhuma de grande impacto.*” – Vilma – SUPRAM ASF –  
506 Acrescentou que a equipe da SUPRAM era a favor da inclusão da condicionante da 369.  
507 – Francisco – Representante Ministério Público – Esclareceu que não iria sugerir a  
508 condicionante. “*Na verdade eu não vou sugerir condicionante porque meu voto vai ser*  
509 *pelo indeferimento em razão da inexistência do AVCB.*” - Amilton Ferri Vasconcelos -  
510 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação e foi  
511 **APROVADO** o processo de acordo com o parecer da SUPRAM com voto contrário do  
512 representante do Ministério Público. – Não identificou – “*Indeferimento do Ministério*  
513 *Público pela inexistência do AVCB e por se tratar de licença de operação corretiva.*”  
514 Em seguida colocou em votação a inclusão da condicionante para a compensação  
515 ambiental da intervenção de baixo impacto conforme Resolução CONAMA 369, com o  
516 prazo de 60 dias. A **CONDICIONANTE FOI INCLUÍDA** com 3 votos contrários,  
517 representante da FIEMG, FAEMG e FEDERAMINAS. – **Item 11.2 Predial JM**



518 **Imobiliária e Participações S/A. - Barragens de perenização - Morada Nova**  
519 **de Minas/MG - PA/Nº. 08993/2012/001/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram**  
520 **ASF. – José Hermano – Representante Comitê de Bacias** – Sugeriu: “*eu vejo essas*  
521 *intervenções maiores uma oportunidade muito boa em ganhos ambientais pelo menos*  
522 *de alguma coisa. Acho que é até interesse deles próprios. Eu vou sugerir que alguma*  
523 *coisa tipo um plano de projeto de proteção de manancial seja apresentado. Não precisa*  
524 *ser executado as expensas deles não, mas eu acho que é uma oportunidade para a*  
525 *região. É interesse de eles protegerem o manancial. Sem manancial não tem lago. Eu*  
526 *acho que ganha com isso as entidade que trabalham na área. Já tem muita gente*  
527 *trabalhando para isso. Seria um ganho. Você ganharia um projeto pelo menos assim,*  
528 *esboçado com locais. Pelo menos que ele já fornecesse. Isso não é nada que vai onerar*  
529 *para falar que estão imputando a eles uma oneração absurda. Eu acho que pode ser um*  
530 *ganho ambiental para a região se eles pelo menos oferecerem à região, à cidade, aos*  
531 *municípios um projeto de proteção e manutenção de manancial. Eu acho que já é um*  
532 *avanço. Às vezes vai querer inscrever no FHDRO e já tem um projeto. Já tem algo, já*  
533 *tem levantados esses dados. Já adianta a vida. Quanto à execução não seria pedir*  
534 *muito para que eles protejam os mananciais às expensas deles. Acho que o projeto*  
535 *sugeriria isso.” – Francisco – Representante Ministério Público* – Perguntou se a  
536 barragem era considerada causadora de significativo impacto ambiental. - Silvestre –  
537 SUPRAM ASF – Esclareceu: “*O significativo impacto ambiental aconteceu quando fez*  
538 *o lago de Três Marias. Ela foi feita simplesmente na época para poder manter a água*  
539 *para a população ribeirinha ali naquele local ter o uso da água. Nós já discutimos isso*  
540 *muito lá dentro das SUPRAM’s se realmente ela tem o impacto significativo. Nós*  
541 *chegamos a conclusão que não, porque o impacto foi para o barramento de Três*  
542 *Marias. Ela foi simplesmente uma consequência para poder manter a água para o*  
543 *peçoal ali não ficar quando na época de seca abaixava muito. É uma região onde*  
544 *realmente são as nascentes que abastecem o lago de Três Marias. Com relação a isso*  
545 *eu acho que o empreendedor poderia responder melhor do que nós, porque é um*  
546 *compromisso que ele vai ter que assumir aqui.” – Jean – Predial JM* – Esclareceu:  
547 “*Com relação ao projeto de proteção dos mananciais cabe informar que o*  
548 *empreendimento está se regularizando. Existe processo de regularização ambiental das*  
549 *atividades além das lagoas de perenização. Na vistoria vai poder ser constatada e foi*  
550 *constatada na vistoria anterior que toda a área de APP da fazenda, que é uma fazenda*  
551 *grande, encontra-se totalmente conservada em estágio avançado de regeneração. Na*  
552 *propriedade não existe nenhum curso de rio que deságua na represa de Três Marias.*  
553 *Até na própria região como é uma região muito seca o que caracteriza o recurso ali é o*  
554 *próprio reservatório. Não existe praticamente nenhum manancial para ser conservado*  
555 *ali na região. O que a empresa faz é um processo de educação ambiental junto à*  
556 *comunidade local e aos funcionários. Isso vai ser apresentado também. Já foi*  
557 *destacado como condicionante. Depois nós apresentamos esse programa. A*  
558 *conservação dessa APP. Essa APP encontra-se isolada. Não tem nenhum contato com*  
559 *o rebanho. Existe gado ali na propriedade. Com relação ao manancial não tem o que*  
560 *nós fazemos dentro da propriedade além da conservação dessas APP’s que já*  
561 *encontram-se conservadas.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC*  
562 Alto São Francisco – Após os esclarecimentos colocou em votação o processo 11.2 e foi  
563 **APROVADO** de acordo com o parecer da SUPRAM com abstenção do representante  
564 do Ministério Público. – Não identificou – “*Abstenção do Ministério Público.*” – **Item**  
565 **11.3 Rodoposto Oliveira Ltda. - Postos revendedores, postos de**



566 **abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de**  
567 **combustíveis - Oliveira/MG - PA/Nº. 01255/2003/005/2013 - Classe 5.**  
568 **Apresentação: Supram ASF. – José Hermano – Representante Comitê de Bacias –**  
569 *Solicitou esclarecimentos. “Já tem o destaque da SUPRAM já fica mais fácil para me*  
570 *responder. Consta e eu anotei essa dúvida não sei o local que está no relatório, débitos*  
571 *com relação à questão ambiental. Eu fiquei na dúvida. Tem débitos, não tem débitos.*  
572 *Tem uma parte do relatório. Devia ter anotado a página no relatório. Não anotei. Uma*  
573 *outra questão a ser discutida. Medida compensatória depois da concessão da licença.*  
574 *Eu acho que tinha que ser apresentando isso antes.” – Sônia – SUPRAM ASF –*  
575 *Esclareceu quanto à questão. “O meu destaque era relativo a essa questão mesmo. Lá*  
576 *no parecer jurídico no parágrafo onde se lê existência de débito ambiental, por*  
577 *gentileza leia-se inexistência de débito ambiental. Foi conferido. Foi um erro mesmo.”*  
578 *– Elisângela – SUPRAM ASF – Esclareceu também: “Em relação à intervenção*  
579 *ocorrida e a compensação, essa intervenção foi verificada posterior às análises e junto*  
580 *a vistoria realizada no empreendimento, por isso ela foi solicitada como*  
581 *condicionante.” – Paula – SUPRAM ASF – Continuou: “Na verdade não é uma*  
582 *compensação para a implantação do empreendimento ou que o empreendimento está*  
583 *em área de APP. Foi uma intervenção que foi feita posteriormente que nós pedimos*  
584 *para retirar a intervenção e recuperar a área.” – Sônia – SUPRAM ASF – Solicitou*  
585 *correção uma vez que na pauta saiu o prazo de 6 anos sendo que ele é classe 5. O prazo*  
586 *é de 4 anos. – Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São*  
587 *Francisco – Após os esclarecimentos colocou em votação o processo 11.3, constando a*  
588 *alteração do prazo de 4 anos e com a correção feita pela técnica Sônia referente a*  
589 *questão da inexistência de débito e foi APROVADO de acordo com o parecer da*  
590 *SUPRAM com o voto pelo indeferimento do representante do Ministério Público. – Não*  
591 *identificou – “Indeferimento do Ministério Público pelo fato do empreendimento ser*  
592 *classe 5 com presunção absoluta de significativo impacto ambiental, inexistência de*  
593 *EIA/RIMA e compensação do SNUC.” – Item 11.4 Estação de Tratamento de*  
594 **Esgotos. - Tratamento de esgotos sanitários e interceptores, emissários,**  
595 **elevatórios e reversão de esgoto - Arcos/MG - PA/Nº. 00425/1997/005/2012 - Classe**  
596 **3. Apresentação: Supram ASF. – Elisângela – SUPRAM ASF – Solicitou corrigir no**  
597 **prazo da condicionante número 9, passando de 30 dias para 90 dias após a concessão da**  
598 **licença. – Marcelo Guimarães – Representante IBAMA – Sugeriu condicionante:**  
599 *“Inclusão da condicionante do Cadastro Técnico Federal. Apresentar comprovante de*  
600 *registro no Cadastro Técnico Federal - CTF do IBAMA. Prazo de 30 dias.” – José*  
601 *Hermano – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias –*  
602 *Solicitou esclarecimentos: “O empreendimento consta lá como sem responsável técnico.*  
603 *O empreendimento grande e potencialmente importante. Fica também uma sugestão,*  
604 *porque na verdade eu não sei onde ele está instalado. Fica uma sugestão pelo exemplo*  
605 *próprio que eu tenha na minha cidade. Seria apenas tentar uma cortina arbórea sei lá,*  
606 *com eucaliptos. Agora, realmente não tem condições de uma ETE não exalar odor. O*  
607 *que puder fazer para tentar combater isso, porque nós temos por experiência própria*  
608 *numa cidade de 86 mil habitantes está impossível lá perto. Não tem condições. Nós*  
609 *entendemos que é do processo. É impossível. Mesmo que a parte de tratamento não*  
610 *exale odor a área onde chega o esgoto tem que ser aberta, porque tem um gradeamento*  
611 *com um monte de porcaria junto do esgoto que não é só o esgoto. A parte aberta acaba*  
612 *exalando. Não tem jeito. Já pejei. A COPASA vem lutando com isso, nós viemos*  
613 *tentando, mas tente. Fica a sugestão de uma cortina arbórea aqui e uma discussão*



614 *sobre medidas compensatórias no geral. Recuperação de mata, de área. É só uma*  
615 *dúvida. Até passo ela para o promotor também. É o seguinte. Nós pedimos medida*  
616 *compensatória. Vai usar 400 metros de matas, de APP, vamos dizer aqui. Que seja 2*  
617 *para 1, mas nós estamos fazendo a medida compensatória do uso de APP que,*  
618 *teoricamente, seria para preservar um bem público que é a água. O outro é a APP que*  
619 *já é obrigatório e protegido por lei. Eu não chego a ver o ganho disso porque nós*  
620 *estamos trocando, cedendo a eles uma área que é obrigatória e pedindo que cuide de*  
621 *uma área que é obrigatória. Para todos os conselheiros para ficar com a ideia, pensar*  
622 *nisso aqui. Na verdade eu não estou vendo onde é que está o ganho ambiental disso. É*  
623 *obrigatório cuidar de APP. Se eu estou trocando 6 por meia dúzia eu não vejo ganho*  
624 *nessa medida compensatória não. Isso é mais a título de discussão.” – Elisângela –*  
625 *SUPRAM ASF – Esclareceu: “Em relação à inclusão da condicionante do CTF*  
626 *estamos de acordo. Não foi apresentado durante o procedimento a ART do responsável*  
627 *técnico pela operação do empreendimento, mas a condicionante número 10 pede para*  
628 *apresentar num prazo de 60 dias.” – Francisco – Representante Ministério Público –*  
629 *Observou: “Existe um procedimento investigatório em trâmite na promotoria de Justiça*  
630 *de Arcos. Eu resgatei no âmbito desse procedimento um ofício. O ofício SUPRAM-ASF*  
631 *840/2011 em que várias recomendações são feitas na época. Em novembro de 2011 em*  
632 *relação a esse empreendimento. Já passei o ofício para a equipe técnica. Queria saber*  
633 *se todas essas questões que foram apontadas nele já foram solucionadas pela*  
634 *Prefeitura.” – Não identificou – Esclareceu: “Já foram solucionadas. No momento da*  
635 *vistoria nós verificamos que o portão encontrava-se fechado. Toda a área é cercada e*  
636 *as bombas da estação de elevatória que era um problema que houve um... Em relação*  
637 *ao transbordamento foi em consequência das bombas de elevatórias. Elas estavam com*  
638 *problemas. Já foram realizadas as manutenções. Eles têm duas bombas. Elas*  
639 *trabalham em revezamento. No momento da vistoria não verificou nada de incorreto no*  
640 *sistema.” – Francisco – Representante Ministério Público – Ressaltou: “Todas essas*  
641 *questões aqui estão solucionadas, inclusive essa aqui dos odores perto da pista de*  
642 *skate? A Prefeitura deve apresentar proposta com o cronograma executivo para*  
643 *verificação da origem dos odores gerados e apresentar solução técnica para mitigação*  
644 *desse impacto. Isso tudo já foi analisado no âmbito do processo de licenciamento e tá*  
645 *ok?” – Elisângela – SUPRAM ASF – Esclareceu que sim. “Inclusive essa questão do*  
646 *odor nós verificamos que era uma questão que fazia parte do processo de*  
647 *licenciamento. Nós pedimos inclusive a aplicação como condicionante de um sistema*  
648 *para redução do odor por causa da população. Nós pedimos em relação aos projetos*  
649 *apresentados no PCA. Só que posterior que nós publicamos o parecer em contato com*  
650 *o empreendimento eles já nos passaram um novo projeto, mais moderno que é esse que*  
651 *o Wiliam vai apresentar para vocês agora.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente*  
652 *Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação o processo com a alteração*  
653 *do prazo da condicionante 9 de 30 para 90 dias e foi **APROVADO** de acordo com o*  
654 *parecer da SUPRAM registrada a abstenção do representante do Ministério Público. –*  
655 *Não identificou – “Abstenção em razão da existência de procedimento investigatório na*  
656 *promotoria de Arcos. Ministério Público.” Em seguida colocou em votação a inclusão*  
657 *da condicionante referente ao Cadastro Técnico Federal, com o prazo de 30 dias e foi*  
658 **APROVADA.** – **Item 12.2 Siderúrgica Valinho S.A. - Siderurgia e elaboração de**  
659 **produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa e produção**  
660 **de energia termoelétrica. - Divinópolis/MG - PA/Nº. 00059/1985/007/2011 -**  
661 **Classe 5. Apresentação: Supram ASF.** – Natália – SUPRAM ASF – Informou:



662 “Gostaria de esclarecer com relação ao item de cumprimento de condicionantes onde  
663 foi descrito que alguns monitoramentos não foram realizados no ano de 2007. Só  
664 gostaria de confirmar que foram realizados só que quando o empreendedor nos enviou  
665 essa confirmação a pauta já tinha fechado. Por isso não teve como mudar.  
666 Consequentemente o empreendimento não foi multado.” – José Hermano –  
667 Representante Comitê de Bacias – Solicitou esclarecimentos: “Consta no relatório que  
668 a medida compensatória foi excluída pela URC. Pois é. Só para entender o raciocínio  
669 aqui, porque na verdade nós temos tão pouca oportunidade para excluirmos medida  
670 compensatória.” – Fernanda – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Essa é uma revalidação  
671 de uma revalidação. Quando a revalidação desse processo veio a julgamento nós  
672 colocamos a condicionante da compensação ambiental da 9985, no entanto, quando foi  
673 julgado foi excluída a condicionante. O técnico informou que tinha significativo  
674 impacto ambiental.” – José Hermano – Representante Comitê de Bacias – Ressaltou:  
675 “Não podemos perder essa oportunidade de jeito nenhum. É tão difícil conseguir  
676 alguma coisa para ajudar em recuperação, porque na verdade eu acho que isso se  
677 estende ao raciocínio do que é o empreendimento. O empreendimento na verdade está  
678 usando, seja ele qual for, não só aqui ele está usando, vamos dizer assim, bens de todos  
679 para o objetivo final para poucos. A medida compensatória é o mínimo do mínimo do  
680 mínimo. Se nós excluirmos estamos perdidos.” – Francisco – Representante Ministério  
681 Público – Solicitou esclarecimentos: “Continua sendo entendimento da SUPRAM de  
682 que esse caso exige a necessidade da incidência da compensação?” – Natália –  
683 SUPRAM ASF – Respondeu que é de significativo impacto. “Só que como o  
684 entendimento é de como ela foi excluída cabe a vocês talvez conselheiros colocarem  
685 ela.” – Francisco – Representante Ministério Público – Sugeriu a inclusão da  
686 condicionante padrão do SNUC e declarou abstenção no processo. “Já vou antecipar  
687 que eu vou me abster em relação ao mérito em razão da existência de um procedimento  
688 da promotoria do Meio Ambiente de Divinópolis, mas eu teria algumas outras  
689 indagações sem prejuízo da abstenção. A primeira é que foi mencionada uma ocupação  
690 antrópica consolidada em APP. Eu queria uma explicação melhor a respeito disso.” –  
691 Natália – SUPRAM ASF – Esclareceu: “O uso antrópico consolidado é referente a via  
692 de acesso que dá a caixa de captação. Existe uma casa de bombas que foi construída  
693 em 1965 que do lado tem o tanque de captação onde é explotada a água. O uso  
694 antrópico consolidado seria com relação a estrada e a casa de bombas juntamente com  
695 o tanque que dá 92, alguma coisa metros quadrados.” – Não identificou – Sugeriu mais  
696 condicionantes. “Primeiro é uma condicionante padrão em relação às siderúrgicas que  
697 é de manter o sistema de filtros e lavadores de gás em funcionamento contínuo e  
698 ininterruptos, salvo em caso se houver a necessidade no empreendimento de  
699 manutenção a ser comunicada com antecedência de 48 horas a SUPRAM. Em caso de  
700 manutenção do sistema de filtros e lavadores de gás deverá ser suspensa a operação do  
701 forno ao qual o sistema está ligado. Prazo durante a vigência da licença. A outra  
702 condicionante diz respeito a reposição florestal. Na verdade ela é uma repetição do que  
703 dispõe a Lei 14.309. Uma condicionante que nós sempre sugerimos que é de consumir  
704 produto ou subproduto de formação nativa de Minas Gerais, oriundos de uso  
705 alternativo de solo autorizado pelos órgãos ambientais do Estado mediante análise de  
706 plano de manejo florestal sustentável nos seguintes percentuais máximos no seu  
707 consumo anual atual. Tem aquele escalonamento da própria lei. É repetição do que  
708 dispõe a Lei 14.309. Além disso, realizar a reposição do estoque de madeira de  
709 florestas nativas ou de florestas plantadas vinculadas a reposição florestal, nos termos



710 da 47 etc. da Lei 14.309. Apresentar o cronograma anual de plantio de florestas para  
711 que no prazo máximo de 9 anos agrícola contados do ano de 2010, 2011 promovam  
712 suprimentos em suas demandas, também disposição da Lei. Apresentar a SUPRAM  
713 comprovação anual de suprimentos CAS nos termos do artigo 48 da Lei. Só repetição  
714 do que dispõe a Lei. Relativamente à reposição florestal. São essas as duas  
715 condicionantes.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São  
716 Francisco – Colocou em votação o processo e foi **APROVADO** de acordo com o  
717 parecer da SUPRAM, registrada a abstenção do representante do Ministério Público. –  
718 Não identificou – “*Abstenção do Ministério Público como já havia dito.*” Colocou em  
719 votação a inclusão da condicionante referente a Lei do SNUC, apresentação do  
720 protocolo da compensação do SNUC e foi **APROVADA**. – Érica – Consultora da  
721 Valinho – Fez uma solicitação: “*Com relação ao prazo da Lei do SNUC nós estamos*  
722 *super de acordo com todas as condicionantes que foram propostas. Com relação ao*  
723 *prazo eu gostaria que fosse solicitado no mínimo 60 dias, porque conforme a Portaria*  
724 *55 do IEF requer elaboração de poligonais, outros estudos e tudo mais para apresentar*  
725 *ao IEF.*” – Túlio – Representante FIEMG – Ressaltou: “*90 dias é a solicitação da*  
726 *FIEMG. 90 dias igual foi solicitado para o outro empreendimento.*” - Amilton Ferri  
727 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação e  
728 foi **APROVADO** o prazo de 90 dias. Em seguida colocou em votação a inclusão da  
729 condicionante proposta pelo representante do Ministério Público referente aos filtros  
730 contínuos, a questão do aviso em 48 horas e foi **APROVADA**. Após, colocou em  
731 votação a inclusão da condicionante referente aos produtos florestais, inclusive  
732 reposição florestal conforme a Lei 14.309 proposta pelo representante do Ministério  
733 Público e foi **APROVADA**. - **Item 13. Processo Administrativo para exame de**  
734 **Exclusão de Condicionante da Licença Prévia: 13.1 J.G.S.A. Serviço Reciclagem e**  
735 **Aproveitamento Industrial Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos**  
736 **classe 2 (não perigosos) não especificados e depósito de sucata metálica,**  
737 **papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com**  
738 **óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos -**  
739 **Itaúna/MG - PA/Nº. 04172/2012/001/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.**  
740 – Francisco – Representante Ministério Público – Solicitou esclarecimentos: “*No*  
741 *parecer informa que a matrícula 25.580 foi desmembrada em 3 matrículas. 48.955,*  
742 *48.954 e 48.953. Depois fala que parte da propriedade relativa à matrícula 25.580, que*  
743 *é aquela maior, foi vendida. Essa venda consta da matrícula 46.668, não mencionada*  
744 *naquelas três anteriormente. Eu não entendi. Essa matrícula originária 25.580 deu*  
745 *origem a quantas matrículas? Porque num primeiro momento falou que foi 3. No*  
746 *adendo apareceu uma justamente...*” – Vilma – SUPRAM ASF – Esclareceu que uma  
747 matrícula era origem. “*Antes de fazer o desmembramento foi vendida essa parte de*  
748 *28,61 hectares. Após o desmembramento, após essa venda foi feito o desmembramento*  
749 *em 3.*” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –  
750 Colocou em votação o processo de exclusão das condicionantes 5 e 6 e foi  
751 **APROVADO** de acordo com o parecer da SUPRAM. – **Item 10. Processo**  
752 **Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: 10.1 Distrito**  
753 **Industrial I/Prefeitura Municipal de Arcos. - Distrito industrial e zona**  
754 **estritamente industrial - Arcos/MG - PA/Nº. 24416/2009/001/2010 - Classe 5.**  
755 **Apresentação: Supram ASF.** – Marcelo Guimarães – Representante IBAMA –  
756 Sugeriu condicionante: “*Apresentar comprovante de registro no Cadastro Técnico*  
757 *Federal - CTF do IBAMA. Prazo de 30 dias.*” – Francisco – Representante Ministério





758 Público – Solicitou esclarecimentos: “*Em relação à publicação do EIA RIMA, para*  
759 *chamamento de audiência pública. Houve a publicação em imprensa local ou regional*  
760 *ou somente no Diário Oficial? Eu estou olhando aqui, parece que na folha 23 do*  
761 *parecer. Diz o seguinte. A convocação para a audiência pública referente ao estudo de*  
762 *impacto ambiental e relatório de impacto ambiental foi publicada pelo empreendedor e*  
763 *também pelo COPAM na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Registra-se que*  
764 *ambas as publicações constam de abertura de prazo de 45 dias para a solicitação de*  
765 *audiência pública sendo que o prazo transcorreu sem que fosse feito qualquer período*  
766 *de realização da mesma. Está dando a impressão que tanto o empreendedor quanto a*  
767 *SUPRAM publicaram somente no Diário Oficial.” – Marcela – SUPRAM ASF –  
768 *Esclareceu que a publicação do empreendedor foi feita em periódico de circulação local.*  
769 *– Não identificou – Perguntou se o aterro sanitário municipal também está sendo*  
770 *licenciado e se estaria em Arcos. – Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu: “*O aterro de*  
771 *Arcos teve o processo de revalidação dele indeferido. A Prefeitura assinou um Termo*  
772 *de Ajustamento de Conduta logo após o indeferimento e já formalizou a licença de*  
773 *operação corretiva do aterro. Até a pouco tempo atrás, antes da entrada dos*  
774 *representantes novos no município, nós tivemos problemas em relação ao cumprimento*  
775 *do TAC, mas as medidas que foram propostas estão sendo cumpridas de acordo com o*  
776 *que foi estipulado no termo de ajustamento. Era uma situação bastante crítica, Dr.*  
777 *Francisco, em relação principalmente a questão do chorume que estava fazendo uma*  
778 *lagoa paralela que não tinha medida de controle, não tinha impermeabilização, mas*  
779 *essas medidas já foram, estão sendo adotadas pelo empreendedor.” – Francisco –  
780 Representante Ministério Público – Ressaltou: “*Por que eu estou perguntando isso?*  
781 *Trata-se aqui do licenciamento de um Distrito Industrial no município que obviamente*  
782 *vai incrementar o necessário e possível estudo, inclusive de disposição final de*  
783 *resíduos. A todo instante. O parecer diz: Os resíduos serão destinados ao aterro*  
784 *sanitário. É obvio que essa estrutura toda precisa estar em condições de receber todo*  
785 *esse incremento que será gerado. Pelo que eu entendi, Paula, o aterro hoje da forma*  
786 *que ele está formalizado, até a questão do licenciamento, autorização para o*  
787 *funcionamento está acobertada por esse TAC, mas ele hoje tem condições de receber*  
788 *esse incremento gerado pelo distrito?” – Elisângela – SUPRAM ASF – Esclareceu: “*O*  
789 *empreendimento está em processo de LOC. Nós já pedimos algumas adequações em*  
790 *relação a informações complementares. Hoje ele tem uma célula que está recebendo*  
791 *resíduos da cidade que é a célula 3. Ela já é impermeabilizada, tem os drenos, tem a*  
792 *lagoa de tratamento. Só que eles estão complementando a célula número 2.” – Camilo  
793 de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Observou: “*O problema na*  
794 *época, doutor, eles não fizeram, não puseram a lona debaixo do lixo não. Foi jogando e*  
795 *virou um lixão. Eu que descobri. Essa parte aqui está faltando aquela lona preta para*  
796 *não deixar passar para baixo. Em vistoria no local que foi verificado isso. Até então*  
797 *quando estava coberto você não via o fundo. Quando foi ver não tinha comprovação da*  
798 *colocação da lona. O outro problema lá foi o seguinte. Foi ter que remover aquele lixo,*  
799 *fazer a impermeabilização daquele local para tornar e retornar o lixo, aí foi construída*  
800 *essa célula 3 para adequar o empreendimento.” – Francisco – Representante Ministério  
801 Público – Solicitou esclarecimentos: “*O empreendimento que nós estamos analisando*  
802 *aqui agora, Distrito Industrial em fase de licença de instalação corretiva ainda não*  
803 *está em operação. Parece-me que há total, completa, integral regularização do aterro*  
804 *sanitário é o mínimo que tem que acontecer para que um Distrito Industrial seja criado*  
805 *na cidade. Parece-me uma questão prejudicial. Porque hoje existe essa célula e quando*******



806 *estiver operando? Ele vai estar absolutamente regularizado? Eu iria fazer essa mesma*  
807 *pergunta em relação à ETE, daí a inversão de pauta. A ETE me parece que é suficiente*  
808 *para atender essa demanda. A ETE.” – Elisângela – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Nós*  
809 *não achamos conveniente mandar o resíduo da ETE para o aterro, portanto nós*  
810 *colocamos em condicionante a empresa apresentar um contrato com uma segunda*  
811 *empresa. Terceirizar esse serviço que é a disposição final dos resíduos sólidos deles. O*  
812 *da ETE não vai ser mandado para o aterro.” – Francisco – Representante Ministério*  
813 *Público – Perguntou: “Essa ETE que nós licenciamos aqui agora. Se ela é capaz de*  
814 *atender a demanda gerada pela implementação do distrito. Sim ou não?” – William –*  
815 *Representante Prefeitura de Arcos – Esclareceu: “É pertinente a sua colocação e é*  
816 *dentro de uma visão é o óbvio que se o aterro não comportar tal geração de resíduos*  
817 *nós estamos fadados a virar lixão novamente. O município de Arcos teve o seu projeto*  
818 *como terceiro projeto em âmbito nacional em aprovado. Infelizmente por*  
819 *administrações com aquela mesma questão que eu disse anteriormente, na falta de uma*  
820 *Secretaria de meio Ambiente tornou-se quase que um lixão, ou seja, transformaram*  
821 *uma área, que entenderam que, por se tratar de um solo, com uma compactação muito*  
822 *grande e uma impermeabilidade próxima de 98% entenderam que não haveria*  
823 *necessidade de colocação de manta. A SUPRAM não entendeu dessa forma. Exigiu que*  
824 *colocasse a manta na plataforma 3. Opera-se a plataforma 3 e agora estamos*  
825 *recuperando a plataforma 2. Hoje nós estamos em fase, começamos isso em fevereiro*  
826 *com o acompanhamento da SUPRAM. Nós entregamos, está protocolado um*  
827 *cronograma de ações e a última etapa agora são as canaletas e a manta será colocada*  
828 *daqui 10 dias, porque toda a terraplanagem está sendo executada e terminada nessa*  
829 *próxima sexta-feira agora. Assim, se não chover de hoje para amanhã, nos próximos 2*  
830 *dias, mas está sendo implementado dentro do cronograma e o espaço que nós temos já*  
831 *é suficiente para mais 15 anos dentro desse aterro.” – Francisco – Representante*  
832 *Ministério Público – Solicitou esclarecimentos: “ Eu queria saber da equipe técnica se*  
833 *há a certeza de que o aterro sanitário do município de Arcos comportará a demanda*  
834 *gerada pela criação do distrito.” – Elisângela – SUPRAM ASF – Respondeu: “Hoje a*  
835 *ETE recebe 62,26 litros por segundo de esgoto. A margem dela para final de plano até*  
836 *2017 é de 109 litros por segundo, ou seja, para agora ela suporta. Posteriormente já*  
837 *está em processo de implantação a segunda ETE que é o que vai dar o aporte para*  
838 *ele.” – Francisco – Representante Ministério Público – Questionou sobre o esgoto, se o*  
839 *aterro sanitário atual é suficiente para atender a demanda. – Elisângela – SUPRAM ASF*  
840 *– Respondeu que a célula regularizada consegue suportar. – Francisco – Representante*  
841 *Ministério Público – Solicitou mais esclarecimentos: “Em relação aos equipamentos*  
842 *urbanos, públicos decorrentes da criação de um loteamento que foi feito. Se lá tem isso,*  
843 *a disposição legal da Lei 6766, Lei do Parcelamento do Solo. Se tem serviços de água,*  
844 *esgoto, energia elétrica, coleta de águas pluviais, rede de telefone e gás canalizado.”*  
845 *– Shirley – SUPRAM ASF – Respondeu que não. “Atualmente porque nós estamos*  
846 *numa LIC. Hoje no distrito já tem algumas empresas. Essa infraestrutura tem para*  
847 *atender essas empresas que estão atualmente operando no Distrito, mas isso vai ser*  
848 *feito. Tem um projeto. Foi apresentado um projeto com cronograma de execução para*  
849 *o distrito mesmo. Para melhoria e ampliação dessas estruturas.” – Francisco –*  
850 *Representante Ministério Público – Teve outra dúvida. “Porque aqui nós estamos*  
851 *falando de uma licença de instalação corretiva. Se já existem empresas em*  
852 *funcionamento lá qual é a diferença da licença de operação corretiva com a de*  
853 *instalação corretiva no distrito nesse caso?” – Shirley – SUPRAM ASF – Esclareceu:*



854 “Na verdade quando esse processo foi protocolado na SUPRAM ele entrou como uma  
855 LP. Posterior a vistoria a equipe verificou que já tinha essas empresas lá e foi  
856 reorientado para LIC. Uma vez que já constava no distrito algumas empresas  
857 operando. Seriam algumas adequações na verdade, de uma LIC para corrigir o que o  
858 distrito ainda não oferece.” – Francisco – Representante Ministério Público – Solicitou  
859 esclarecimentos sobre as empresas que estariam funcionando no distrito e se não  
860 deveriam ter as atividades suspensas. – Shirley – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Essas  
861 empresas, Dr. Francisco, nós pedimos a verificação da regularização ambiental de  
862 todas elas. A maioria passível de licenciamento apresentou regularização. As que ainda  
863 não tem licença já vão ser convocadas ao licenciamento. Nós especificamos isso no  
864 parecer.” – Francisco – Representante Ministério Público – Indagou: “Mas como essas  
865 empresas tem regularização ambiental num local, instaladas num local que não está  
866 completamente regularizado?” – Lessandro Gabriel – Representante AAASF – Fez uma  
867 consideração: “Eu acho que nós estamos discutindo coisa acho que pertinente as suas  
868 colocações, mas nós estamos discutindo uma coisa aqui que é o seguinte. Todos os  
869 municípios hoje e estamos discutindo um município específico, mas todos os municípios  
870 hoje se você for olhar nos nossos 60 municípios é erroneamente, eles têm  
871 empreendimentos instalados em locais que não devem ser instalados. Por exemplo, o  
872 município de Arcos hoje está se instalando num distrito industrial para que ali possam  
873 ser instaladas indústrias. Nós temos, por exemplo, indústrias de laticínio, indústrias  
874 perigosas dentro de centro de cidade, às vezes, uma siderurgia que é cercada por casa,  
875 ou alguma coisa nesse sentido que vem erroneamente ao decorrer dos anos. Agora, se  
876 existe uma questão, por exemplo, igual ao aterro sanitário do município de Arcos que  
877 nós temos acompanhado também. Ao longo do processo o município de Arcos tem feito  
878 tanto o aterro sanitário como a questão da ETE é tudo com recursos do município.  
879 Agora, realmente, houve um deslize das administrações passadas de deixar isso  
880 erroneamente e não chegar no ponto em que deveria estar sendo colocado lá hoje.  
881 Agora, me preocupa muito mais alguns municípios, por exemplo, que poderia citar o  
882 município de Santo Antônio do Monte que lá nem um aterro não tem. Lá tem um lixão a  
883 céu aberto. Estou falando um município de vários municípios que são assim. Você  
884 passa, às vezes, nos municípios como próximo a Pains tem alguns que vou citar, como  
885 Bambuí outros ali mais, vou citar porque eu acho que deve ser citado, lá tem lixão a  
886 céu aberto que queima dia e noite. Preocupa-me muito mais uma administração que  
887 não faz nada pelo seu município do que uma administração que está tentando instalar  
888 um distrito industrial, está tentando colocar a ETE em funcionamento, colocar seu  
889 aterro em funcionamento da forma devida igual ao município de Arcos. Não estou aqui  
890 para defender Arcos não, mas eu acho que Arcos tem desde o início do processo,  
891 diferente do município de Santo Antônio do Monte que eu falei aqui, por exemplo, a  
892 Estação de Tratamento de Esgoto do município de Santo Antônio do Monte está sendo  
893 feita pela COPASA. O município não está empregando nada com aquilo e o aterro do  
894 município de Santo Antônio do Monte que até hoje não fizeram nada? Isso me preocupa  
895 muito mais. Acho que esses municípios, por exemplo, que estão tentando instalar um  
896 distrito industrial, igual Lagoa da Prata hoje tem um distrito industrial fora da cidade  
897 para tirar tudo que é perigoso e que seria instalado dentro da cidade vai estar fora da  
898 cidade. Eu acho que o município nesse ponto acho que ele tem razão. De buscar essa  
899 concessão de colocar as coisas dentro do lugar certo.” – Fabrizio Furtado Sousa –  
900 Representante FUNEDI – Solicitou esclarecimentos: “Nós temos um local que tinha  
901 várias empresas que está sendo transformado em um distrito industrial. Seria isso?”



902 *Não existia o distrito industrial? – Wiliam – Representante Prefeitura de Arcos –*  
903 *Esclareceu: “Primeiro vamos entender o porquê surgiu o distrito industrial. Lá era uma*  
904 *área urbana. É uma área urbana, porém, foi criado lá o matadouro de Arcos. Como era*  
905 *uma área que Prefeitura tinha uma reserva próxima, é uma área de expansão da*  
906 *Prefeitura ela achou por bem levar o distrito industrial para lá até para resolver alguns*  
907 *problemas internos, ou seja, urbanos. A serralheria estava incomodando o pessoal.*  
908 *Algumas garagens de ônibus. Esse foi o propósito. Esse foi o propósito. A questão da*  
909 *LIC corretiva é porque o município não teria como fazer o seu empreendimento, as*  
910 *suas obras de infraestrutura. O nosso convênio com a COPASA estava finalizando e*  
911 *nós queríamos amarrar também a hora que fizéssemos o contrato de 30 e tantos anos*  
912 *com a COPASA que a COPASA fizesse a infraestrutura de água no local. Então foi por*  
913 *isso que fez uma LIC para que nós pudéssemos amarrar todas essas questões. Tanto a*  
914 *pavimentação, esgotamento sanitário, água e iluminação, inclusive uma iluminação*  
915 *que foi colocada na condicionante porque a Prefeitura entrevistou nessa questão, porque*  
916 *o seguinte, como que o matadouro de Arcos não teria energia? Então o município levou*  
917 *energia numa intensidade que chama eletricidade baixa e eu não entendo direito sobre*  
918 *energia, para esse local. Colocou na projeção dessa rua, estão as fotos no processo,*  
919 *essa energia até o matadouro. Como o matadouro estava instalado, por isso a LIC.*  
920 *Entendeu? Já existia. Foi esse o entendimento.” – Francisco – Representante Ministério*  
921 *Público* – Questionou: “Depois da aprovação do loteamento. Esse loteamento foi  
922 aprovado com uma destinação específica, qual seja, criação do distrito industrial.  
923 Certo? Depois da aprovação do loteamento que cria o distrito industrial foram  
924 alocados empreendimentos lá? Empresas se deslocaram ou foram para lá depois da  
925 aprovação do loteamento?” – Não identificou – Respondeu: “Houve no local uma auto  
926 escola, esse matadouro, uma outra escola e foram liberadas duas empresas Madri e  
927 uma segunda empresa. Realmente foi isso que aconteceu.” – Francisco – Representante  
928 Ministério Público – Ressaltou: “Então essa situação confirma toda essa divergência  
929 que eu estava pensando. O município aprova o loteamento destinado a ser um distrito  
930 industrial. Consente que empresas sejam alocadas naquele local regularizadas  
931 ambientalmente sem que o universo dela esteja regularizado. Porque se essas empresas  
932 existiam lá antes da criação do loteamento, aquela situação de ocupação irregular  
933 mencionada por vocês é uma coisa. Agora, na medida em que o município se propõe a  
934 regularizar a situação ele acaba criando um universo de regularização que é o distrito.  
935 As empresas vão para ali. Tem regularização ambiental sem que o universo esteja  
936 regularizado eu não consigo entender. Porque assim, realmente não posso  
937 desconsiderar essa situação histórica, mas nesse caso nós temos de compreender que  
938 não existe esse passivo.” – Wiliam – Representante Prefeitura de Arcos – Esclareceu:  
939 “O loteamento está sendo implantado agora. Era uma área de expansão urbana que foi  
940 feita dentro do plano de uso e ocupação do solo que a Lei foi aprovada em 2009. Essas  
941 empresas já estavam lá. Já estavam lá. No plano diretor que é de 2005 ela previa que a  
942 área de expansão urbana e essas empresas já estavam lá. Agora está sendo aprovado.  
943 Agora está sendo aprovado o loteamento no sentido de distrito industrial. Agora. Ele  
944 não foi aprovado loteamento algum a não ser com essa visão agora de distrito  
945 industrial. Não há aprovação anterior.” – Francisco de Assis Braga – Representante  
946 ABES – Perguntou se a área era particular ou pertencia ao município? – Não identificou  
947 – Respondeu que era pública e acrescentou: “A Prefeitura, tem que entender... Cada  
948 empreendimento que adentra para o processo de licenciamento há uma anuência do  
949 município dizendo que ele pode estar lá. Está devidamente adequado à legislação



950 municipal. Se essa área não existir, que é o que eu acho que o Dr. Francisco está  
951 dizendo, essa área não existe. A Prefeitura não poderia emitir um certificado dizendo  
952 que a empresa pode instalar lá se o local não existia. É um local clandestino. Não  
953 havia estrutura. Simplesmente havia um terreno. Abriu-se uma rua, levou água, energia  
954 de forma completamente irregular.” – Camilo de Lélis André Melo – Representante  
955 FEDERAMINAS – Observou: “No meu entendimento a administração atual está de  
956 parabéns por estar tentando consertar, regularizar o problema. Eu acho que o  
957 princípio tem que ser esse. O que me preocupa em Prefeitura é a continuidade do  
958 empreendimento. A continuidade do serviço, porque o que nós vemos começa um  
959 empreendimento, sai aquela administração, entra outra e não dá aquela continuidade.  
960 Principalmente se for uma política contrária. Agora, se está urgindo tanta dúvida que  
961 baixa o processo e volta ele com licença de operação corretiva.” – Paula – SUPRAM  
962 ASF – Esclareceu sobre à questão dos licenciamentos. “Realmente Francisco, nós  
963 pedimos a anuência. Na verdade não é uma anuência é uma declaração de  
964 conformidade com as leis e regulamentos do município. Só que desses  
965 empreendimentos que nós listamos como implantados só o frigorífico e a Madri que é  
966 passível de processo de licenciamentos que foram feitos à época em que a área ainda  
967 era zona rural. Inclusive o frigorífico tem reserva legal averbada. Esses licenciamentos  
968 foram feitos anteriores a essa data. As demais empresas, podem reparar inclusive no  
969 parecer, que não são passíveis de licenciamento. Nós não temos como. Nós não faz esse  
970 controle no balcão da SUPRAM pedindo a declaração dessa certidão do município. Eu  
971 queria esclarecer isso em relação às licenças que foram listadas, porque a SUPRAM  
972 não fez nada em desconformidade com o que a legislação preconiza. Só que a época  
973 dos licenciamentos era uma área rural. Nós procedemos a regularização considerando  
974 a área como área rural.” – José Hermano – Representante Comitê de Bacias –  
975 Solicitou informações e sugeriu uma condicionante: “Eu queria fazer uma pergunta ao  
976 representante da Prefeitura de Arcos. Fazer uma colocação preciso fazer uma  
977 pergunta. No seu parcelamento de solo lá tem obrigatoriedade de ceder área verde?  
978 Sim? Tenho a sugestão de duas condicionantes. Eu acho, não sei. Entrei no meu a  
979 discussão. Só para não perder o fio da meada aqui. Essa área verde seja entregue  
980 cercada e identificada, porque historicamente nós vemos que a área verde desaparece.  
981 Vira outra coisa. Pelo menos uma tentativa de fazer isso. A outra é uma condicionante  
982 de projeto de arborização viária com cronograma de execução, porque na verdade esse  
983 equipamento público. Eu não vi isso lá. Vocês me desculpar o lapso, mas caso não  
984 tenha lá eu sugeriria que colocasse uma condicionante e um projeto de arborização  
985 viária com cronograma completo.” – Francisco – Representante Ministério Público –  
986 Questionou: “A pergunta que eu vou fazer realmente é dever de ofício. Como que estão  
987 sendo analisados os critérios? Eu não sei se é por regime de comodato, doação, enfim  
988 para os empreendedores?” – Wiliam – Representante Prefeitura de Arcos – Esclareceu:  
989 “Doutor, o senhor está me obrigando a... o seguinte, vou voltar a mesma questão.  
990 Administrar tem que ser seriedade. Administrar dinheiro público não é brincadeira.  
991 Não é para qualquer um. Fico feliz de ver como está sendo o procedimento aqui dentro.  
992 Vejo que tanto a SUPRAM quanto os conselheiros tratam as coisas com ética e  
993 profissionalismo. Isso é bom, sabe porque? Nós desacreditamos que a coisa fosse dessa  
994 forma, mas muito bom. Fico feliz com isso. Infelizmente, o administrador anterior usou  
995 doações políticas para aqueles empreendimentos. No entanto, ele permitiu colocar uma  
996 tenda no meio dessa via que não era pavimentada para fazer o contrato de concessão  
997 desses imóveis. Eu como secretário de Planejamento sugeri ao Prefeito que desfizesse



998 os atos do Prefeito anterior e fizesse o processo legal, porque não foi feito. Muito  
999 menos. Não foram doados todos os lotes, mas eles não cumpriram com a regra máxima.  
1000 Licitação ou mesmo doação não onerosa entendendo de interesse social para alguns  
1001 casos. Nós estamos revendo juridicamente isso. Por isso eu vou pedir dilação de prazo  
1002 nosso para a questão do banheiro químico, para a questão do início do processo,  
1003 porque nós não vamos iniciar o empreendimento sem que todas as questões jurídicas  
1004 sejam sanadas e muito menos com a irresponsabilidade de ter feito a pavimentação e o  
1005 esgotamento que deveria ter sido feito. Comprometo aqui perante a vocês esclarecer  
1006 isso juridicamente assim que precisarem.” – Francisco – Representante Ministério  
1007 Público – Decidiu: “Só diante da colocação que foi feita relatando irregularidades, a  
1008 ausência de procedimento licitatório, etc. eu vou pedir a SUPRAM que encaminhe  
1009 cópia da ata para a Promotoria de Justiça de Arcos para apuração se é que isso já não  
1010 está sendo apurado. É só isso. Eu vou me abster em votar no mérito do processo porque  
1011 realmente eu não estou sentindo segurança para votar. Não consegui compreender  
1012 algumas questões.” – Não identificou – Solicitou esclarecimentos: “Eu acho que a ação  
1013 que Arcos está tentando criar um distrito industrial, concentrar as empresas num lugar  
1014 é bem louvável. Só para eu entender uma coisa que já vi em algumas cidades. Se o  
1015 município pegasse uma área residencial e transformasse ela em zona mista que eu já vi  
1016 para permitir para pegar a implantação de indústrias dentro da cidade. Ele precisaria  
1017 passar pelo licenciamento?” – Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Nós temos dois  
1018 códigos específicos na DN. Um que é para as zonas predominantemente residenciais  
1019 que nós colocamos as zonas mistas nesse código, porque não existe um código  
1020 específico para a zona mista e um para distrito industrial. Na prática, Fabrício, todos  
1021 os loteamentos que forem abertos pelos municípios tem que passar pelo licenciamento  
1022 prévio. O que acontece é que o parâmetro para classificação desse código que é  
1023 parcelamento do solo para fins predominantemente residenciais é muito alto. São 25  
1024 hectares para uma densidade populacional para 70 habitantes por hectare. Quase  
1025 nunca os loteamentos que são abertos pelos municípios que passam pelo processo de  
1026 regularização através de licenciamento. Muitas vezes cabe aos próprios municípios,  
1027 conforme lei complementar 140, fazer a regularização através de um licenciamento  
1028 municipal. – Não identificou – Perguntou se conseguiria fazer um distrito industrial  
1029 como misto se tivesse 3, 4, 5 moradores lá dentro. – Paula – SUPRAM ASF –  
1030 Respondeu que conseguiria. – Shirley – SUPRAM ASF – Afirmou que o empreendedor  
1031 pediu para dilatar o prazo de duas condicionantes. “Condicionante número 11. Pediu  
1032 para dilatar o prazo de 30 dias. Para dilatar o prazo da condicionante número 7 de 30  
1033 para 90 dias que a apresentação da compensação junto ao IEF. A condicionante  
1034 número 11 de 30 dias para...” – William – Representante Prefeitura de Arcos –  
1035 Completou: “A questão da 11 pede para o esgotamento sanitário durante a  
1036 implantação do empreendimento. Eu queria o seguinte, como a Prefeitura terá que  
1037 citar essas empreiteiras para que ocorra a pavimentação e drenagem, que fosse  
1038 dilatado o prazo para que eu possa contratar no próprio serviço. Assim que eu  
1039 contratar o asfalto e o saneamento, nesse processo que tem que ser feito, nesse mesmo  
1040 processo seja feito o pedido para os banheiros. A não ser que eu faça um contrato  
1041 prévio agora e já depois deixo como está. Eu pediria 60, porque 30 não dá tempo de eu  
1042 fazer a licitação. 60 é suportável.” – Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente  
1043 da URC Alto São Francisco – Após os esclarecimentos colocou em votação o processo  
1044 e foi **APROVADO** de acordo com o parecer da SUPRAM registrada a abstenção do  
1045 representante do Ministério Público. – Não identificou – “Abstenção do Ministério



1046 *Público.*” Em seguida colocou em votação a inclusão de uma condicionante da questão  
1047 da delimitação da área verde e o prazo de 60 dias e foi **APROVADA**. Depois colocou  
1048 em votação a alteração do prazo da condicionante 11 de 30 para 90 dias e foi  
1049 **APROVADA**. Após colocou em votação a alteração do prazo da condicionante 7, de 30  
1050 para 90 dias e foi **APROVADA**. Por final colocou em votação a proposta de inclusão  
1051 do representante do IBAMA que é a apresentação do Cadastro Técnico Federal no prazo  
1052 de 30 dias e foi **APROVADA**. **Item 14. Encerramento.** Não tendo mais nada a ser  
1053 tratado declarou encerrada a 101ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada  
1054 Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental.

1055

1056

**Danilo Vieira Júnior**

1057

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e

1058

Presidente das URC Alto São Francisco